



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 022 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

**”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA EQUIPE DA CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA -
BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados (as) para o exercício dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Controladoria Geral do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-8	OUVIDOR (A) MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	ARIADMA KERCYELLE FRANÇA DOS SANTOS

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2024.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal